
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ifkggm67 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de resolução nº 23/2024 Protocolo nº 178/2024 Processo nº 82/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a
senhora Christiane da Costa Marques Neves.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira a senhora Christiane da Costa Marques Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

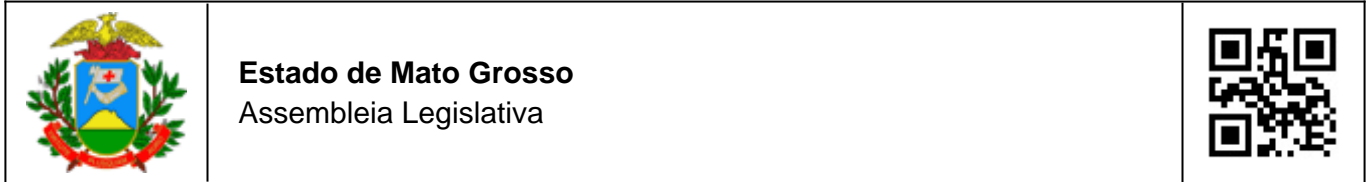
Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade do Oeste Paulista (1994) e graduação em Direito pela Universidade do Oeste Paulista (1995), estudando, à época, de manhã e à noite, para concluir os dois cursos em anos subsequentes.

Mora no Mato Grosso desde um mês após o nascimento, ocorrido em Julho de 1973.

É Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso desde 1999, tendo sido aprovada em 2 lugar e jurisdicionado nas Comarcas de Canarana, Rio Branco, Cáceres, Sorriso, Diamantino e Várzea Grande, estando, atualmente, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Biênios 2020/2021 e 2022/2023.

Supervisiona, dentre outras, as atividades da Comissão Estadual de Adoção - CEJA.

Na Corregedoria, juntamente com o Corregedor, por atuar na CEJA, firmou termo de compromisso com o Executivo e Legislativo das comarcas de Tangará da Serra, Cáceres, Rondonópolis, Barra do Garças e Primavera do Leste para edição da Lei e implementação do serviço de Acolhimento Familiar, o que acarretou em promulgação da lei nos municípios e efetiva implementação do serviço na comarca de Tangará da Serra e Rondonópolis, estando em vias de implantação em Cáceres.



Organizou e conduziu audiências públicas e webinários - "Diagnóstico da Violência Doméstica Durante a Pandemia em 2020 e Estratégias para Melhoria do Sistema de Proteção" - 2021; "Feminicídio: Diagnóstico e Prevenção" - 2022; "Prevenção a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher"- 2023; "Webinário da Adoção "Adoção e Acolhimento Familiar" - 25/05/2021; Audiência Pública Virtual "Busca Ativa Estratégias para Inserção Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos" - 30/05/2021; Webinário da Adoção "Adoção: Um Diálogo Entre Direitos Fundamentais e a Realidade dos Acolhimentos Institucionais" - 23/05/2022.

Na atividade jurisdicional sempre agiu com zelo e pontualidade nas audiências.

Com relação as sentenças, sempre cuidou para que fossem exequíveis, atentando para a data de início de pagamento dos valores, índices de correção e juros aplicáveis - quando o caso - , modalidade de guarda e convivência familiar, partilha de bens, sempre atentando para que o cumprimento de sentença não se tornasse um processo demorado ou infrutífero.

Ainda na atuação profissional, sempre tratou com zelo e respeito os servidores, Advogados, membros do Ministério Público, não havendo qualquer tipo de mácula em sua vida funcional.

Nos últimos anos, em especial, tem participado dos cursos de atualização jurídica promovidos pela Escola Nacional da Magistratura e Esmagis - Escola da Magistratura do Estado de MT, conforme dados disponíveis em sua ficha funcional.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual